

DABAST-40.017/2014

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014

Excelentíssimo Senhor Senador

Vital do Rêgo Filho

Presidente da CPMI da Petrobras – CPMIPETRO  
Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal

REC

000327

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo  
CEP: 70.165-900 - Brasília – DF

Ref.: Ofício nº 188/2014 – CPMIPETRO de 03 de novembro de 2014. Oitiva – Perguntas Adicionais da Relatoria

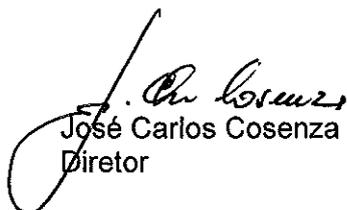
Prezado Senhor Senador,

Fazemos referência ao Ofício nº 188/2014 – CPMIPETRO, por meio do qual o Exmo. Sr. Senador Gim solicita atendimento ao Ofício 028/2014 – GAB formulado pelo Dep. Marco Maia, na qualidade de relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 002/2014 – Congresso Nacional, com a finalidade de “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionados à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”.

Na expectativa de ver atendida a solicitação, vimos pela presente encaminhar, em anexo, respostas por escrito às perguntas formuladas pelo relator, Dep. Marco Maia, consoante Ofício 028/2014 – GAB.

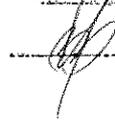
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos complementares, caso se façam necessários.

Atenciosamente,



José Carlos Cosenza  
Diretor

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 20/11/2014  
AS 14:22 horas.



Marcelo Assaife Lopes  
Técnico Legislativo  
Mat. 267895

**1. Como ocorreu a decisão de retomada dos investimentos na área de refino pela Petrobras? Qual foi o papel do Conselho de Administração nessa decisão? Como o senhor avalia essa retomada desses investimentos?**

Na década de 90, a Petrobras começou a analisar a viabilidade da construção de uma nova refinaria no Brasil, com especial atenção à região Nordeste. Os investimentos da Petrobras na área de refino vinham sendo direcionados para a modernização, adaptação e ampliação das refinarias já existentes.

Os estudos para o projeto da RNEST foram iniciados em 2005 e a aprovação para a Fase de Execução se deu em novembro de 2009, com a Petrobras voltando a investir na expansão da capacidade de refino por meio da construção de novas refinarias, conforme contemplado no âmbito do Plano de Negócios da Companhia para o período 2009-2013, aprovado pelo Conselho de Administração.

Avalio a expansão da capacidade de refino como necessária para garantir a integração das atividades da Companhia, devido ao crescimento da curva de produção de petróleo e a crescente demanda do mercado doméstico de derivados.

**2. Nas grandes obras de refino da Petrobras, qual é o papel da Diretoria Executiva, da Diretoria de Abastecimento e da Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Materiais?**

A Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Materiais é a responsável pela contratação, execução e gestão das obras e contratos. A Diretoria de Abastecimento acompanha a execução das obras e é responsável pela pré-operação e partida das unidades, por ser a destinatária final das unidades em construção. A Diretoria Executiva, composta pelo presidente e diretores, atua nas deliberações relacionadas tanto aos processos de autorização para passagem de fase dos projetos quanto aos contratos (autorizações para instauração de processos licitatórios, autorizações para contratações e celebração de aditivos), conforme governança interna e obedecendo ao limite de competências.

**3. A Diretoria de Abastecimento tem autonomia para fazer contratações? Qual é o limite de valor?**

De acordo com a tabela de limite de competência, os Diretores possuem competência para autorizar contratos de até R\$ 32 milhões.

**4. Qual é o órgão da Petrobras responsável pela realização ou contratação do projeto básico das unidades de uma refinaria?**

O órgão da Petrobras responsável pela realização e contratação do projeto básico de unidades de uma refinaria é a área de Engenharia, Tecnologia e Materiais.

**5. Quem é responsável pela estimativa de custo global e do custo de cada unidade a ser contratada?**

A Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Materiais, através de gerência especializada em estimativa de custos, é a responsável pela estimativa do escopo dos pacotes de construção e montagem. A área de negócio fica responsável por consolidar todas as estimativas de investimentos, incluindo as parcelas não relacionadas diretamente às atividades de obras (licenciamento, juros de financiamento, contingência gerencial, entre outros).

**6. É nomeada uma Comissão de Licitação para a contratação de cada unidade? Existe uma coordenação dessa Comissão? Como são indicados o Coordenador e os Membros dessa Comissão?**

São constituídas comissões para cada contrato, coordenadas pela Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Materiais, gestora dos processos licitatórios relacionados a obras, com membros por ela indicados.



**36. Quais são as competências do Conselho de Administração da RNEST?**

A Abreu e Lima S.A. foi criada como subsidiária da Petrobras em 07/03/2008, por conta da possível parceria com a PDVSA, tendo a condução do empreendimento sempre permanecido sob responsabilidade da Petrobras.

Cabia ao seu Conselho de Administração fixar as diretrizes básicas da empresa, verificando e acompanhando sua implementação, conforme estabelecido no artigo 142 da Lei n.º 6.404/76 e estatuto social.

As decisões relacionadas à obra foram apreciadas pelas instâncias competentes da Petrobras, previamente à submissão ao Conselho de Administração da Abreu e Lima S.A.

A Abreu e Lima S.A. foi incorporada pela Petrobras em 16/12/2013.

**37. Em 09 de julho de 2013, o Conselho de Administração da RNEST aprovou a aplicação do Manual de Procedimentos Contratuais da Petrobras para a RNEST. Antes dessa data, qual ou quais eram os normativos seguidos pela RNEST em suas contratações? O que normatizava as contratações da RNEST?**

Durante sua existência, a Abreu e Lima S.A. sempre seguiu os normativos de governança da Petrobras para as suas contratações, através do MPC (Manual de Procedimentos Contratuais).

Em razão da mudança realizada pela Petrobras em seu MPC em 2013, foi ratificada a mesma alteração pelo Conselho de Administração da Abreu e Lima S.A. em 09/jul/2013.

**38. Pode-se afirmar que as perspectivas da Petrobras em relação ao consumo de derivados de petróleo no Brasil, que motivaram a construção da Rnest, se confirmaram? Quando a Rnest entrará em operação? Depois de pronta, qual será a capacidade da Rnest?**

O mercado de derivados no Brasil cresceu e continua crescendo acima dos valores previstos à época da aprovação da construção da RNEST.

O primeiro trem de refino da RNEST encontra-se em pré-operação. A capacidade total de processamento da RNEST será de 230 mil barris por dia.

**39. Quais são os números relativos à importação de diesel antes da entrada em operação da Rnest? Volume, valores, percentual de dependência do mercado externo?**

Volume de venda de diesel no mercado nos últimos 12 meses (realizado) - 57.800 mil m<sup>3</sup>

Volume de diesel importado nos últimos 12 meses (realizado) - 11.476 mil m<sup>3</sup>

% de importação de diesel - 19,85%

**40. Qual a previsão para depois da entrada em operação completa da Rnest para esses números? Quais são as vantagens da Rnest a esse respeito?**

Volume previsto de produção de diesel da RNEST ao ano - 8.950 mil m<sup>3</sup>

% de importação de diesel após a entrada em operação plena da RNEST, considerando o mercado dos últimos 12 meses - 4,37%. Reduz a importação anual em 78%

Desta forma, a RNEST, ao reduzir a dependência externa com relação à importação de derivados, principalmente diesel, traz um benefício econômico estimado para o Sistema Petrobras e para o País da ordem de US\$ 1 bilhão por ano.

41. Quanto à atual logística de distribuição de derivados de petróleo no Brasil, haverá alteração significativa com a entrada em operação da Rnest? Existem números sobre essa logística (quantidade de caminhões e embarcações reduzidas, quantidade de litros de combustível economizados ou valor reduzido nos custos dos derivados)?

A produção reduzirá a necessidade de importação de derivados, com conseqüente redução de contratação de 86 navios/ano. Considerando apenas os fretes destes navios, estima-se economia de US\$ 250 milhões/ano.

A logística rodoviária é realizada pelas companhias distribuidoras e não há como avaliar eventual reorganização de suas movimentações.

42. A construção da Rnest foi dividida em quatro fases. Na apresentação feita pela atual Presidente da Petrobras a esta CPML, Sra. Maria das Graças Foster, na Fase I do Empreendimento (Identificação de Oportunidade), foi estimado inicialmente um custo de US\$ 2,4 bilhões. Na Fase III (Projeto Básico), o custo estimado elevou-se para US\$ 13,4 bilhões. A estimativa do custo das unidades de refino, com dois trens, passou de US\$ 1,1 bilhão (Fase I - um trem) para US\$ 7,2 bilhões (Fase III - dois trens). Pergunto: entre as razões para a elevação dos custos entre as Fases I e III estaria a utilização, na Fase III, de referência de custo do Brasil em substituição à anteriormente utilizada, do Golfo do México? Por que, exatamente, o custo on-site no Brasil é tão superior?

Sim. Uma das razões da variação da estimativa de custos entre Fase I e III foi a utilização de estimativas iniciais que consideraram a média de custos e produtividade praticados em locações do Golfo do México, tradicional polo de implantação de indústrias petroquímicas e referência mundial para projetos do setor.

Além disso, contribuíram para a variação do custo, o aumento da capacidade de processamento, a mudança na configuração de refino, a variação cambial e o aquecimento mundial do mercado fornecedor de bens e serviços.

43. De acordo com as métricas internacionais, a Rnest estaria fora dos padrões? Que fatores poderiam ter provocado diferenças entre as estimativas e os custos reais da Rnest?

Estudo da Cambridge Energy Research Associates (CERA) de mai/2011, que compara o custo de capital em relação à capacidade de processamento (US\$/bopd) em diversos centros refinadores no mundo, apontou valores, para obras de construção de refinarias, entre 13 mil US\$/bopd (Índia) e 38 mil US\$/bopd (Brasil), considerando a data base de dez/10. Estes valores excluem parcelas do investimento associadas a custos de licenciamentos e autorizações, terraplanagem, seguros, pré-operação, prédios administrativos e outros custos relacionados à infraestrutura do entorno.

Atualizando a estimativa para dez/13 (data de referência do PNG 14-18), obtém-se o custo para o Brasil de 45,2 mil US\$/bopd. Além disso, o estudo da CERA aponta que esta estimativa apresenta faixa de variação de +/- 30%, o que leva a valores mínimo e máximo de 32 mil US\$/bopd e 59 mil US\$/bopd, respectivamente.

O custo da RNEST, calculado com o investimento total projetado no PNG 2014-18 (US\$ 18,5 bi), abatendo as parcelas não incluídas na base CERA (US\$ 4,4 bilhões), na base dez/13, é de US\$ 61,4 mil/bopd.

Variação cambial, reajustes para reposição de inflação e aditivos contratuais para adequação de escopo geraram o aumento de investimento observado entre a aprovação do início da fase de execução e a atual projeção.

**44. Muito se fala nas especificidades da Rnest para o aumento de custos da implantação do empreendimento. Quais são, de fato, as especificidades da Rnest? Houve majoração de forma lícita, principalmente dos custos da parte denominada on-site?**

Desde o início, o projeto da RNEST previu alta taxa de conversão de matéria prima em diesel, um dos derivados mais valorizados da cadeia de refino. A taxa de conversão (% de conversão de óleo cru em diesel) será de 70%, o dobro da média das refinarias americanas e cerca de 30 pontos percentuais superior à média mundial, conforme dados extraídos da base IHS-CERA 2014. Não há correlação direta dessa especificidade com a variação de custos ocorrida ao longo do desenvolvimento do projeto.

A variação dos custos entre a estimativa inicial e a aprovação de Fase III se deu em face de alterações do escopo (principalmente no *on-site*, por mudança na configuração de refino e aumento de capacidade de processamento), atualização das estimativas de custos para bases nacionais, variação cambial e aquecimento mundial do mercado fornecedor de bens e serviços.

Ao longo da execução das obras, tivemos mudança do investimento aprovado de US\$ 13,4 bi para US\$ 18,5 bi devido à variação cambial, reajustamento e aditivos contratuais.

**45. No que consiste a diferença de custo no Brasil para as obras da Rnest, principalmente das unidades de processo (on-site)? Qual o aumento de preço provocado por esse custo Brasil?**

Conforme literaturas técnicas especializadas da área de engenharia de custos, os fatores regionais que influenciam nos custos das obras são: produtividade da mão de obra, as condições locais, natureza climática e a disponibilidade de infraestrutura.

Exemplificando, conforme conceitua o IFP – Instituto Francês de Petróleo, a produtividade brasileira para construção na indústria de óleo e gás é 2,25 vezes menor que a norte-americana, e 1,15 vezes menor para a elaboração de projetos de engenharia (design).

**46. A Rnest é considerada uma "fábrica de diesel". Isso também poderia ter provocado um aumento dos custos?**

A Rnest, desde sua avaliação de oportunidade (Fase I), foi projetada para ter uma alta taxa de conversão de matéria-prima em diesel, não havendo correlação direta dessa característica com a variação de custos ocorrida ao longo do desenvolvimento do projeto.

**47. No que, detalhadamente, consistem os gastos com unidades auxiliares (off-site), infraestrutura e extramuros?**

São investimentos necessários para suportar o funcionamento operacional das unidades de processamento de petróleo. No caso da Rnest, são elas: Casa de Força (geração de vapor, energia elétrica e ar-comprimido), Estação de Tratamento de Água, Estação de Tratamento de Despejos e Efluentes Industriais, Tancagem e Tubovias. A infraestrutura consiste das edificações administrativas, arruamentos, cercamento, entre outros. O escopo denominado extramuros é aquele necessário para o entorno da refinaria, para seu funcionamento logístico. Para a Rnest, houve investimento no porto, faixa de dutos, linhas de transmissão, subestações de energia e melhorias nos acessos viários.

**48. Quantos contratos EPC (Engenharia, Aquisições e Construção) foram assinados para a construção da Refinaria Abreu e Lima? Os valores desses contratos eram altos? Qual a ordem de grandeza?**

Foram assinados 21 contratos na modalidade EPC, totalizando o valor de R\$ 10,7 bilhões.

**49. Qual era a modalidade de licitação desses contratos? Um número maior de convites poderia ter feito com que as empresas "dividissem o bolo" e elevassem os preços?**

A modalidade de licitação utilizada foi o Convite. Os convites foram realizados em função do escopo a ser executado e da capacidade técnica das empresas, tendo como referência o cadastro de fornecedores da Petrobras.

**50. A modalidade de concorrência internacional e uma contratação similar ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) não seria mais adequada a uma obra como a Rnest ?**

As licitações e contratações realizadas pela Petrobras são disciplinadas pelo Procedimento Licitatório Simplificado, aprovado pelo Decreto n.º 2.745/98, que veio ao encontro da necessidade de garantir maior competitividade à Petrobras, após a flexibilização do monopólio, uma vez que a Companhia passou a competir no mercado em igualdade de condições com as outras empresas e em sintonia com sua atividade eminentemente empresarial.

O referido Decreto prevê a possibilidade de participação de empresas sediadas no exterior em licitações no âmbito da Petrobras, o que ocorreu na implantação da RNEST principalmente para aquisição de equipamentos.

O Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, instituído pela Lei nº 12.462/2011, consubstancia lei específica aplicável à algumas licitações e contratos, a exemplo da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, da Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação - Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014, das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), dentre outras situações previstas na mencionada Lei. Portanto, constitui lei que excepciona a aplicação da Lei nº 8.666/1993 para as hipóteses nela previstas.

**51. Quantos contratos foram assinados no total? Quantos aditivos foram assinados relativamente à RNEST? Eles passaram por avaliação técnica e jurídica?**

Até o presente momento, foram assinados 390 aditivos nos 33 principais contratos relacionados às obras. Tais aditivos estão relacionados a mudança de CNPJ, adequação das cláusulas contratuais, cessão de direitos e obrigações, alteração de composição de consórcio, cessão total de direitos e obrigações para a Abreu e Lima S.A., desoneração tributária, prazo e valor.

Todos os contratos e aditivos da RNEST foram submetidos previamente aos órgãos competentes da Petrobras para autorização, conforme modelo de governança do Sistema Petrobras.

**52. Esclarecer, inclusive com exemplos, como a Diretoria de Abastecimento atua na decisão sobre Termos Aditivos.**

Para análise do escopo dos aditivos são formadas comissões de negociação coordenadas por membros da Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Materiais (ETM), com participação do Abastecimento.

Essas comissões analisam o mérito do ponto de vista técnico e econômico, emitem um relatório e solicitam pareceres das áreas Jurídica e de Desempenho Empresarial. Com o relatório concluído e pareceres emitidos, o aditivo é submetido à aprovação da autoridade competente (de acordo com o limite de competência vigente). Caso aprovado, o aditivo é assinado pela área de Engenharia, Tecnologia e Materiais, gestora dos contratos.

Particularmente ainda no caso da RNEST, no período em que existia a empresa Abreu e Lima S.A., os aditivos eram submetidos também ao Conselho de Administração da Abreu e Lima S.A., após apreciação pela instância competente da Petrobras.